



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

**PORTARIA Nº 109/2019, de 25 de março de 2019**

*Atribui à servidora Viviane Vasques da Silva Guilarduci a responsabilidade pelo acompanhamento do plano de seguro dos alunos.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 6/2019 - CSJDR-DEX;*

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** à servidora VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, matrícula SIAPE n.º 1753433, os encargos relacionados ao acompanhamento do plano coletivo de seguros contra acidentes pessoais dos alunos deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

*Ataípa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 109/2019, 17/05/2019

ATAÍPALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral